

11ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/PE, realizada em 29.10.2018**1. Verificação de quórum**

Presentes o Sr. Presidente do CAU/PE, arquiteto e urbanista Rafael Amaral Tenório de Albuquerque; a Srª. Presidente do SAEPE, arquiteta e urbanista Vânia Torres de Miranda; o Conselheiro Titular do CAU/PE, arquiteto e urbanista Henrique Lins, o Presidente APA - Associação dos Profissionais de Arquitetura de Pernambuco, arquiteto e urbanista Frederico Mota de Castro; o Gerente Geral do CAU/PE, Sr. Leonardo Cardoso; as suplentes de Conselheiro do CAU/PE Neide Maria Pinho Cirne e Lúcia de Fátima Soares Escorel, e a representante da ABDEH - Associação Brasileira para o Desenvolvimento do Edifício Hospitalar, arquiteta e urbanista Cristiana Correa de Araújo.

2. Justificativa de faltas

Justificaram falta o presidente do Instituto de Arquitetos do Brasil Seção Pernambuco – IAB/PE, o Conselheiro Titular do CAU/PE e Coordenador da CEFEP-CAU/PE, arquiteto e urbanista Alexandre Mesquita Paiva; o Coordenador da ABAP - Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas, arquiteto e urbanista Luiz Goes Vieira Filho; a Coordenadora da ABEA – Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo, arquiteta e urbanista Risale Neves Almeida; o representante da AsBEA - Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura no Estado de Pernambuco, arquiteto e urbanista Jerônimo da Cunha Lima Filho; a representante da FENEA - Federação Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Brasil no Estado de Pernambuco, Damaris Poliane Alves Vicente.

3. Primeira Parte – Expediente

Aprovada a Sumula da 10ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/PE, sem quórum.

4. Segunda Parte – Ordem do dia

4.1 Sobre a regularidade das entidades ante o CEAU-CAU/PE, manifestaram-se o arquiteto e urbanista Frederico Mota de Castro sobre a documentação necessária; Cristiana Correa de Araújo informou que a ABDEH está providenciando a documentação e Vânia Torres de Miranda informou que a documentação do SAEPE está em conformidade.
4.2 Planejamento das ações para 2019 e 4.3 - Ações conjuntas. Recomenda-se que a primeira reunião de 2019 do CEAU aconteça em janeiro, após a Plenária Ordinária. Recomenda-se a criação de editais de patrocínio feitos pelo CAU/PE para eventos e atividades educativas e orientadoras propostas por entidades, pessoas físicas ou jurídicas no âmbito do ensino, formação e exercício profissional, relacionadas a arquitetura e urbanismo. Recomenda-se a criação de um prêmio de arquitetura e urbanismo organizado diretamente pelas entidades. Recomenda-se a participação enquanto apoiador, para que as entidades estejam em conjunto com o CAU/PE nas ações por ele desenvolvida. Tais participações devem ser formalizadas via editais específicos. Solicita-se a criação de um assento, enquanto membro convidado, nas comissões do CAU/PE, desta forma, dar-se-á espaço para que o CEAU-CAU/PE tenha representantes nestas comissões. Pede-se que quando da convocação das comissões, sempre sejam notificados os coordenadores, titular e adjunto, do CEAU-CAU/PE, para que estes encaminhem seus representantes.

5. Extra Pauta

Conforme recomendado na Súmula da 9ª Reunião Ordinária do CEAU, solicita-se novamente, que cada entidade produza um texto de até 1500 caracteres explicando para a sociedade o seu papel. Lúcia Escorel, relata que quando de reuniões extraordinárias é necessário o apoio de assessores e equipamentos para que haja estrutura e resultado. Solicita um maior apoio para que haja alimentação de melhor qualidade. Recomenda que quando das convocações de reuniões sejam confirmadas o recebimento das atas e, finalmente, solicita que um armário para cada conselheiro dentro do CAU/PE.

6. Informes

Não houve.

7. Encerramento

Nada mais havendo para tratar, a reunião deu-se como encerrada.

Rafael Amaral Tenório de Albuquerque
Presidente do CAU/PE

Vânia Torres de Miranda
Presidente do SAEPE